



UNIFESSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB

Faculdade de Psicologia

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará

Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7121

ATA

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA**
2 **FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E**
3 **SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL**
4 **E VINTE E QUATRO.** No quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro,
5 às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala virtual (<https://meet.google.com/pyn-fmtb-qmn>),
6 reuniram-se, sob a condução da vice-diretora da Faculdade de Psicologia (FAPSI),
7 professora doutora Katerine da Cruz Leal Sonoda, o professor doutor André Luiz Picolli
8 da Silva, a professora doutora Lúcia Cristina Cavalcante, o professor doutor Roberson
9 Casarin, o professor doutor Caio Maximino, o professor doutor Lauro da Silva Barbosa.
10 **CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** a professora Mayara
11 encontra-se afastada para pós-doutorado, a professora Sylvania Onça encontra-se em
12 licença capacitação. O professor Normando Viana e o professor doutor Marcelo Roehe
13 encontram-se em atividades de ensino. O técnico Valquimarque está em licença
14 capacitação. Encontra-se afastada a professora: Luciana Bezerra de Sousa Gianasi
15 (acompanhamento de cônjuge). **1. ABERTURA DO QUORUM. 2. LEITURA DO**
16 **EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4. PONTO DE PAUTA - 4.1- RENOVAÇÃO DO**
17 **CONTRATO DA PROFESSORA SUBSTITUTA- VERA RIBEIRO NOVAES**
18 **(PROPONENTE: FAPSI) 5. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, a Presidente do
19 Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes. **1. ABERTURA**
20 **DO QUORUM** Houve quórum. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** A Presidente leu o
21 expediente do dia, que foi enviado previamente por e-mail. **3. PONTO DE PAUTA - 3.1-**
22 **SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (PERFIL ATÉ 03/05).** O arquivo
23 enviado previamente na convocação da reunião foi lido. Alguns pontos do concurso foram
24 alterados e constituiu-se a Comissão Avaliadora, composta pelos(as) docentes professor
25 Dr. Roberson Geovani Casarin (Presidente), Professora Dra^a Maria do Socorro Sales
26 Mariano (Membro), Prof^a Dra^a Katerine da Cruz Leal Sonoda (Membro) e Prof^a Dr^o André
27 Luiz Picolli da Silva (Suplente). O anexo “Plano de Concurso Público para provimento de
28 cargo docente da carreira de Magistério Superior” é parte indissociável desta ata. O ponto
29 de pauta foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **4. ENCERRAMENTO.**
30 Nada mais a tratar, a vice-diretora da Faculdade de Psicologia, professora doutora
31 Katerine da Cruz Leal Sonoda, agradeceu a atenção e participação de todos e às 08:55
32 deu por encerrada a terceira reunião extraordinária da Faculdade de Psicologia. Eu,
33 Katerine da Cruz Leal Sonoda, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

I - IDENTIFICAÇÃO

1 - Título: Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

2 – Unidade Proponente: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

3 - Tema do Concurso: **Psicologia, Ciência e Profissão.**

4 - Número de Vagas: 02

5 – Relação das provas e indicação de seu caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório
- Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Julgamento de títulos, de caráter classificatório.

6 - Justificativa:

1. Afastamento de docente para Capacitação;
2. Afastamento para Licença Interesse Particular- LIP (logo em seguida ao término da capacitação);
3. Falta de docentes suficientes para ministrar as disciplinas específicas de que trata o eixo temático do concurso;
4. Sobrecarga de aulas teóricas, práticas e estágios e consequente extrapolação de carga horária dos docentes do curso.

7 – Denominação do cargo: Professor Substituto

8 - Regime de Trabalho: 40h

9- Indicação dos locais, horários e procedimentos de inscrições.

O endereço de entrega da documentação (Currículo da Plataforma Lattes) será na Secretária do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, Unidade III da Unifesspa, Av. dos Ipês, s/n, Cidade Jardim, Bairro: Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68500-000. Horário de 08h30 às 11h00 e de 14h30 Particular

Na ocasião da inscrição para o concurso o candidato deverá entregar:

I- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme estabelecido no Edital;

II – Comprovante do pagamento da taxa de Inscrição estabelecida em Edital ou comprovante da isenção do seu pagamento;

III – *Curriculum* registrado na Plataforma Lattes, impresso em 1 (uma) via.

10- Indicação da documentação a ser apresentada quando da realização das provas:

Para realização das provas, os candidatos deverão apresentar carteira de identidade ou outro documento oficial com foto. Os candidatos que forem aprovados para segunda etapa do concurso (Julgamento de títulos) deverão entregar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes*, devidamente comprovado.

11- **Perfil do Candidato:** Graduação em Psicologia com Especialização em Educação especial na perspectiva inclusiva ou Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).

12- Indicação das prováveis datas de realização das provas:

As provas serão realizadas provavelmente no segundo semestre de 2024.

II -COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^o Dr^o Roberson Geovani Casarin (Presidente)

Prof^o Dra^a Maria do Socorro Sales Mariano (Membro)

Prof^a Dra^a Katerine da Cruz Leal Sonoda (Membro)

Prof^a Dr^o André Luiz Picolli da Silva (Suplente)

III -PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E APROVAÇÃO

1 - Provas

1.1 – Prova Escrita

1.1.1 - A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.

1.1.2 - Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso de 10 itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital de Concurso.

1.1.3 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

1.1.4 - A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá duração de até 04 (quatro) horas.

1.1.5 – A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

1.1.6 - A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

1.1.6.1 - Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 2,00 pts.

1.1.6.2 - Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6,00 pts.

1.1.6.3 - Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2,00 pts.

1.1.7- Logo após o encerramento da Prova Escrita, será feita a leitura pública de cada prova pelo respectivo candidato. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita e a cuja ausência implicará em sua eliminação automática do concurso.

1.2 - Prova Didática

1.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelo candidato de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

1.2.2 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item e a sua ausência implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.

1.2.3 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

1.2.4 - Antes do início da Prova Didática os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora o plano de aula e o material de apresentação a ser utilizado na aula.

1.2.5 - A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, devendo ser gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

1.2.6 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição onde será realizada a prova.

1.2.7 - A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- o planejamento, a organização e a clareza da aula: 4,00 pts.

- a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 6,00 pts.

1.3 - Os itens para sorteio das Provas escrita e didática

- Teoria e prática da Pesquisa em Psicologia
- Sistemas teóricos em Psicologia
- Psicologia e fenômenos grupais
- Psicologia, trabalho e sociedade
- Psicologia e sofrimento na contemporaneidade
- Articulações entre Psicologia e Saúde
- Clínica ampliada em Psicologia
- Estágio na formação em psicologia
- Testes psicométricos na Avaliação Psicológica
- Intervenção do(a) psicólogo(a) na Educação Inclusiva

1.4 - Prova de Títulos

1.4.1 - Os diplomas do curso de graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

1.4.2 - O julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* registrado na plataforma *Lattes* e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

1.4.3 - A pontuação de título está descrita na **Resolução nº 09, de 22 de dezembro de 2020** do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior neste Instituto.

1.4.4 - Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada sempre a maior titulação pontuada uma única vez.

Marabá, 01 de abril de 2024



Profa. Dra. Maria do Socorro Sales Mariano
Diretor da Faculdade de Psicologia
Portaria nº 0373/2023 – Reitoria/Unifesspa
SIAPE - 3212322

Emitido em 01/04/2024

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FAPSI Nº 2/2024 - IESB (11.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 13:57)

ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1738864

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 09:28)

LAURO DA SILVA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2150844

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 09:29)

CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1700723

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 00:58)

KATERINE DA CRUZ LEAL SONODA

VICE DIRETOR DE FACULDADE

2419694

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 10:07)

LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA

PRO-REITOR(A)

2416327

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 08:52)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FAPSI**, data de emissão: 10/04/2024 e o código de verificação: **683f4de5bb**